



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) nº 004/2023)

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE BEBERIBE/CE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO № 05.17.01/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 20230390

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL; SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNCIPAL DAS MULHERES, DIVERSIDADE E IGUALDADE RACIAL

1- ABERTURA:

Por ordem do(s) Ilmo(s). Senhor(es) José Célio Pinheiro, Secretário Municipal da Secretaria de Educação; Alyne Pinheiro landim, Secretária Municipal da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Francisco Chagas Beserra, Controlador e Ouvidor Geral Controladoria e Ouvidoria Geral do Município; Antônio Jander Santos Pessoa, Secretário Municipal Secretaria Municipal da Segurança, Trânsito e Cidadania; Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária Municipal da Secretaria da Saúde; Jose Alriberto Pinheiro, Secretário Municipal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo; Joao Batista da Silva, Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte E Juventude; Cerlange Rodrigues de Aquino, Secretária Interina da Secretaria Municipal da Assistência Social; Marina Pinheiro de Oliveira, Secretária Municipal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças; Marcos Ruan Bezerra da Silveira, Secretário Municipal da Secretaria Municipal do Governo e Planejamento; Edinaldo Goncalves Dantas, Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura; Marina Pinheiro de Oliveira, Secretária Interina da Secretaria Municipal das Mulheres, Diversidade e Igualdade Racial, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão a ATA de Registro de Preços (CARONA) nº 004/2023, à Ata de Registro de Preços nº 20230390, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura de Beberibe/CE. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO № 05.17.01/2023, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, do Decreto Municipal nº 10 de 17 de março de 2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

A contratação se faz necessária e de caráter emergencial, justificado pela finalização das vigências contratuais referente a algumas licitações indispensáveis, manutenção de veículos e outros que estão diretamente ligado ao funcionamento e gerenciamento da frota municipal.

Ans I



Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole - CE, 63.620-000. CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br



A Administração está com um processo administrativo em andamento, a qual será gerenciado por meio de Ata de registro de Preços, julgada através de processo administrativo na modalidade Pregão eletrônico, a qual encontra-se em andamento para publicação, ratificando que a vigência deste processo de adesão a ata de registro de preços se dará até a finalização do referido pregão eletrônico, visando a não paralisação das atividades administrativas que mantém o atendimento direto a população, como as demandas da Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social.

Referente as instruções desta demanda, ratificamos conforme já apresentado que o processo de adesão para gerenciamento por plataforma de suporte operacional visa a contratação de solução integrada em módulos de gestão da frota de veículos sob diversos aspectos de controle e segurança eletrônica. A administração por sua vez, na sua busca incansável por melhorias e ganho de escala em qualidade, vem através de planejamentos e estudos, buscar implementar políticas públicas apoiadas por tecnologias de forma a sanar os efeitos. Sendo assim, a presente contratação justifica-se pela necessidade de a(s) CONTRATANTE(S) garantir a segurança patrimonial dos seus bens, bem como garantir a manutenção das atividades essenciais desenvolvidas pela(s) CONTRATANTE(S) com transparência e agilidade, tanto na utilização dos serviços mencionados, quanto no gerenciamento das informações pertinentes, aumentando assim o controle sobre os custos de cada veículo. Essa contratação representa um importante instrumento gerencial e, principalmente, operacional, a fim de que se mantenham os padrões adequados de desenvolvimento das atividades institucionais almejados pela(s) CONTRATANTE(S), tendo como principais resultados a redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos, modernos e eficazes; veracidade das informações, obtenção de informações sobre localização em tempo hábil para tomada de decisões corretivas, entre outros. Através da presente contratação, a Administração terá disponibilidade de postos de combustíveis sob várias bandeiras, além de oficinas e estabelecimentos de peças e acessórios automotivos, cabendo ao usuário e gestor da frota a escolha dos credenciados que possuam o menor preço unitário praticado na venda dos produtos (combustível, peças e serviços automotivos), e em adequada localização na oportunidade da utilização em conformidade com os mecanismos contratuais. Ademais, o pleno funcionamento da frota de veículos é de fundamental importância para o desenvolvimento das atribuições da(s) CONTRATANTE(S), que possui uma extensão territorial considerável e a contratação do presente serviço promoverá o controle, monitoramento, otimização, padronização e racionalização do uso dos veículos, fazendo-se, assim, necessário a contratação de empresa que seja especializada nesse tipo de serviço. Ressalte-se, ainda, que o transporte, seja de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, é de fundamental importância no apoio às atividades administrativas e de atendimento à população. Tendo em vista que a interrupção dos serviços a serem contratados poderá implicar em prejuízo ao exercício das atividades da(s) CONTRATANTE(S), considera-se a natureza dos serviços como de prestação continuada e de grande relevância. Pensando assim, a pauta trouxe a soma das quantidades dos itens solicitados, envolvendo o planejamento e possibilidades da execução em diversas unidades administrativas. Por fim, justifica-se a não possibilidade da participação de pessoas físicas ao processo, posto as características e as pretensões com a presente demanda. Opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, valendo-se do Sistema de Registro de Preços por tratar-se de serviços comuns e de aquisição frequente com quantitativos que não se pode definir previamente, conforme previsto no parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520/2002 e no art. 3º, I e IV, do Decreto Federal № 7.892/2013

Como se sabe, através do Decreto Municipal nº 10 de 17 de março de 2017, o(s) órgão(s) do Município de Solonópole, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por

40



Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole – CE, 63.620–000.

CNPJ: 07.733.256/0001–57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br





qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Prefeitura de Beberibe/CE, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 20230390, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO № 05.17.01/2023, através da qual promoveu o Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

Visando a contratação, os órgãos solicitantes da SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL; SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNCIPAL DAS MULHERES, DIVERSIDADE E IGUALDADE RACIAL

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente à consulta realizada por esta entidade, acerca da possibilidade da contratação dos serviços solicitado, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL; SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNCIPAL DAS MULHERES, DIVERSIDADE E IGUALDADE RACIAL, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima;

Considerando ainda, que esta empresa é de fato detentora do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando pôr fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registros;

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto ao item especificado abaixo.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇO em favor da empresa detentora:

A

A gente faz, a gente

Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole – CE, 63.620–000.

CNPJ: 07.733.256/0001–57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br





EMPRESA:

7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI

CNPJ Nº:

13.858.769/0001-97

ENDERECO:

AVENIDA I (CJ JEREISSATI I), № 57, SALA 809 - TORRE 01, JEREISSATI I, MARACANAÚ

REPRESENTANTE:

FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR

RG N°:

1301908 MTE-CE

CPF N°: E-MAIL: 917.894.273-04 contato@7serv.me

3- ESPECIFICAÇÃO DO LOTE/ITEM:

estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QRCODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO para Atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante. Serviço de intermediação, administração e Gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de Peças E acessórios em geral, Serviços de horracharia, Jourgagos cimples a completo de	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL A SER CONSUMIDO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (INCIDIRÁ SOBRE OS VALORES CONSUMIDOS NO CARTÃO)	VALOR TOTAL
Gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de Peças E acessórios em geral, Serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QRCODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO para Atendimento das necessidades da frota de veículos da	01	Gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para aquisição de combustível (Gasolina e Diesel S10), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QRCODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO para Atendimento das necessidades da frota de veículos da	R\$ 1.500.000,00	0,00%	R\$ 1.500.000,00
	02	Serviço de intermediação, administração e Gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de Peças E acessórios em geral, Serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QRCODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO para Atendimento das necessidades da frota de veículos da	R\$ 500.000,00	0,00%	R\$ 500.000,00

VALOR TOTAL R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

4- RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
0201	04 122 0003 2.002	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	150000000
0301	04 122 0003 2.005	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1500000000
0401	10.122.0003.2.010	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1500100200
0401	10.301.0012.2.015	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1500100200/1600000000
0401	10.302.0013.2.019	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1500100200/1600000000
0401	10.305.0015.2.022	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1500100200/1600000000
0501	12 122 0003 2.023	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1500100100
0502	12 361 0016 2.037	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1540000000
0601	08 244 0010 2.055	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1660000000
0603	08 122 0003 2.064	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	150000000



Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole - CE, 63.620-000. CNPJ: 07.733.256/0001-57 | Fone: (88) 3518 1387 | www.solonopole.ce.gov.br





0701	04 122 0003 2.069	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1500000000
0801	04 122 0003 2.075	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1500000000
1501	04 124 0004 2.085	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1500000000
1701	04 122 0001 2.086	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1500000000
1801	04 122 0043 2.089	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1500000000
1901	04 122 0003 2.090	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1500000000
2001	04 122 0044 2.104	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	1500000000

SOLONÓPOLE/CE, 28 de Dezembro de 2023.

Órgão	Gerenciador	da Adesão:
-------	-------------	------------

EDINALDO GONÇALVES DANTAS SECRETÁRIO MUNICIPAL SECRETARIA DE INFARESTRUTURA

Órgão(s) cientes/participantes(s) na carona:

MARCOS RUAN BEZERRA DA SILVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Órgão(s) cientes/participantes(s) na carona:

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS SECRETÁRIA MUNICIPAL SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão(s) cientes/participantes(s) na carona:

JOSE CÉLIO PINHEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão(s) cientes/participantes(s) na carona:

CONTROLADOR E OUVIDOR CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Órgão(s) cientes/participantes(s) na carona:

ANTONIO JANDER SANTOS PESSOA SECRETÁRIO MUNICIPAL SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA

Órgão(s) cientes/participantes(s) na carona:

Órgão(s) cientes/participantes(s) na carona:

MARINA PINHEIRO NOGUEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Órgão(s) cientes/participantes(s) na carona:

CERLANGE RODRIGUES DE AQUINO SECRETÁRIA INTERINA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão(s) cientes/participantes(s) na carona:

ALYNE PINHEIRO LANDIM SECRETÁRIA MUNICIPAL

SEC. DE DES.RURAL, PESCA E MEIO AMBIENTE

Órgão(s) cientes/participantes(s) na carona:

JOSE AVRIBERTO PINHEIRO SECRÉTÁRIO MUNICIPAL

SEC. DE DESENV. ECON. EMPREEND. E TURISMO

Órgão(s) cientes/participantes(s) na carona:

JOÃO BATISTA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEC. DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE







MARINA PINHEIRO NOGUEIRA SECRETÁRIA INTERINA SECRETARIA DAS MULHERES, DIVERSIDADE E IGUALDADE RACIAL

